

## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma memorial descritivo e projeto básico”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) “RPG Construtora Eireli”; 2) “Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli”; 3) “Construtora Souza e Cia Ltda”**; protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitação. Adiante foram credenciados os representantes presentes e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o Secretário Municipal de Obras, o Sr. Damião José Teodoro de Castro, CRT- CPF 501.033.006-78, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. A seguir, foram abertos os envelopes “Propostas” das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>“Construtora Souza e Cia Ltda”</b>	R\$ 80.995,88	R\$ 81.001,33	1º
<b>“RPG Construtora Eireli”</b>	R\$ 98.372,59	R\$ 98.372,59	2º
<b>“Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli”</b>	R\$ 98.399,44	R\$ 98.399,44	3º

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

A CPL declara CLASSIFICADAS as licitantes anteriormente habilitadas. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa “**Construtora Souza e Cia Ltda**” por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a empresa vencedora que apresente a planilha e cronograma com os valores corrigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata. Ao final, os representantes das empresas presente manifestaram não ter interesse em interpor recurso na fase de classificação. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 31/10/2019 até o dia 06/11/2019 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL -

  
**Fernanda Emilia Ivens Silveira**

- Membro / CPL -

  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**

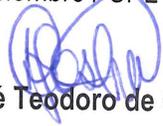
- Membro / CPL -

  
**Daniela Cristina Silva Bicalho**

- Membro / CPL -

  
**Hallan Charles de Souza Maciel**

CRC de nº 56.117

  
**Damião José Teodoro de Castro**

CRT- CPF 501.033.006-78

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

Mat.: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTES		ASSINATURA
<b>Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli</b>	Nilson Gonçalves Filgueiras	